

DETERMINA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo no artigo 87, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a obrigação constitucional e legal do Município em ordenar seu espaço urbano, na fiscalização das regras sanitárias e da legalidade da exploração da atividade;

CONSIDERADO a necessidade de suspensão de novas autorizações para a instalação e o funcionamento do comércio ambulante visando o planejamento e a aplicação de um plano de governo que racionalize a utilização só espaço público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as autorizações para o funcionamento do comércio ambulante em áreas públicas, pelo período inicial de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a critério de Poder Público Municipal, com o fim de se reordenar o espaço urbano, de se fiscalizar a adoção das medidas sanitárias e verificar a legalidade da atividade.

Art. 2º O disposto neste decreto não prejudica a continuidade da atividade de comércio ambulante já existente no Município e suas respectivas renovações, mas, tão somente suspende a possibilidade de novas autorizações.

Art. 3º É considerado como comércio ambulante para efeito deste Decreto, a atividade itinerante ou em pontos fixos, de venda a varejo de mercadorias e serviços, realizadas no Município, exclusivamente por pessoa física.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

No dia 25 do mês de Março de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Avenida Ayrton Senna, nº 580, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr. Miguel Arcanjo de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Bracuhy Materiais de Construção Eireli, localizado na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Km 114 - Bairro: Ariró - CEP: 23.941.000 - Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.618.199/0001-30, Tel.: (24) 3365-1441 e e-mail: vanessasilami@vallesul.com.br, neste ato representado pelo Sr. Inimá Valle Machado, portador da Carteira de Identidade nº 09521363-3, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 010.343.707-07, conforme quadro abaixo:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	MP	25.000	SAIBRO - areia grossa em cuja composição entram grânulos maiores de pedra e que, como agregado, se situa entre a areia e o cascalho.	S/N	R\$ 75,00	R\$ 1.875.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

BRACUHY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
INIMÁ VALLE MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2020011355

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para estruturação, constituição, administração, gestão, custódia e operação de Fundo de Investimento Imobiliário, a ser integralizado com bens imóveis e direitos imobiliários de titularidade do Município, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/04/2021, às 14:00 hs.

LOCAL: B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão. Praça Antônio Prado, nº 48, 4º andar - Centro, São Paulo/SP.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel A4, ou através do site www.angra.rj.gov.br

Andréia Schafer Cavalcante Oliveira
Progecira

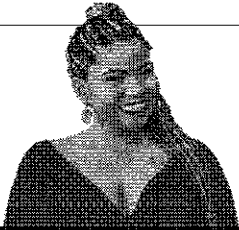
Processo nº 2021008293

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.03.12.002 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.03.12.002 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 - Centro - Angra dos Reis RJ - CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, Sr. CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal - Matrícula 27.175, portadora da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrita no CPF sob nº 008.478.757-09, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 2020.03.12.002 da Empresa J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, oriunda do Pregão Presencial nº 2020.03.12.002, Processo Nº 2020.03.12.002, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, com sede e foro na Rod CE 090, 1076 - KM 1 - Itambé - Caucaia/CE, CEP 61.600-970, inscrita no C.N.P.J./MF sob o 07.616.162/0001-06, com a empresa: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 12.095.200/0001-54, localizada na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3455, Sala 1314, Flamboyant Park business, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Coluna da SheiladeCarvalho



Assine a coluna em seu celular
@she_carvalho
Site: odia.com.br/colunas/sheila-de-carvalho

Advogada de Direitos Humanos

INVESTIGAÇÃO

CPI DA PANDEMIA E O CÃO ACUADO

Na última semana, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigação da gestão do governo federal no enfrentamento à pandemia pelo Congresso Nacional. A ação no STF foi provocada a partir de um requerimento assinado por 32 senadores, mas que tinha sido negligenciado pelo presidente do Senado.

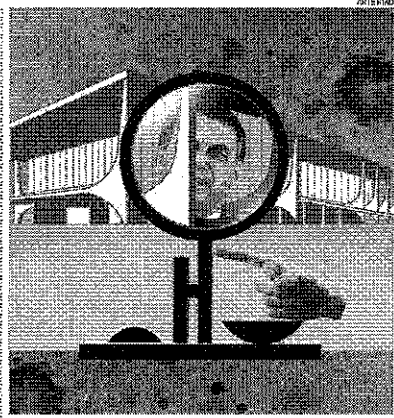
Uma CPI tem por finalidade fiscalizar e investigar, apurando denúncias da existência de irregularidades. Passados mais de 14 meses sem um plano nacional concreto de enfrentamento à pandemia, o mais inacreditável é que o Congresso não tenha aberto essa CPI antes. Irregularidade é algo que não falta na gestão da Saúde pelo governo federal.

Quem está investigando o atraso de compras de vacinas pelo Brasil? Quem está investigando a ausência de insumos básicos como oxigênio, anestesia para intubação e subsídios para a produção da CoronaVac? Quem investiga os impactos da negativa de um presidente em determinar políticas de proteção à disseminação do vírus?

Até o presente momento ninguém. Apesar de uma gestão criminoso da pandemia, o chefe do Poder Executivo Federal segue blindado pelas instituições que se negam a abrir processos de investigação aos crimes praticados pelo presidente no exercício da função. Assim como a Procuradoria Geral da República, o Congresso Nacional segue conivente e siliante com relação a esses crimes.

A liberação de R\$ 3 bilhões pelo presidente para emendas

“Pesquisas e análises que comprovam a irresponsabilidade do presidente não faltam”
SHEILA DE CARVALHO



parlamentares pode ter contribuído para a compra temporária do silêncio de deputados e senadores às suas ações atrozes e desastrosas de Jair Bolsonaro. Pesquisas e análises que comprovam a irresponsabilidade do presidente não faltam. Na última sexta-feira, a ONU apresentou diagnóstico de que a situação no Brasil é tão desastrosa que a vacinação pode não ser suficiente para conter de imediato a pandemia, uma vez que falta uma liderança por parte do governo de adotar ações assertivas para contenção do vírus.

Não há dúvidas que Jair Bolsonaro se sente acuado. Para além dos ataques que proferiu à decisão do STF, temos observado um número cada vez maior de pessoas abandonando a gestão federal. Sua aprovação pelo povo também reduz a cada pesquisa. Por todos os lados há insatisfação em relação à forma de condução do Poder Executivo – não só da pandemia, mas como outras áreas centrais correlatas

como Economia e Educação.

Apesar desse acatamento, há de relabramos que temos quase 70 pedidos de impeachment com consistentes crimes de responsabilidade elencados praticados pelo presidente Jair Bolsonaro – antes e durante a pandemia – que seguem sem a apreciação pela Câmara dos Deputados engatadas na mesa do presidente da Casa, Arthur Lira.

A assistência de Rodrigo Pacheco e de boa parte dos parlamentares à abertura da CPI, bem como a ausência de um enfrentamento consistente das ações do governo durante estes 14 meses da pior crise sanitária vivida por nosso país, apontam o risco de uma CPI esvaziada e sem cumprir seus objetivos devidos.

Esse histórico do Congresso demonstra a necessidade de um acompanhamento próximo da sociedade brasileira dos trâmites dessa CPI. Queremos saber a verdade. Queremos a devida investigação e responsabilização de quem executou a partir da cadeira da Presidência uma verdadeira política genocida.

Chegou o momento de o Congresso Nacional estabelecer em definitivo qual será o seu papel histórico no enfrentamento à pandemia: uma instituição democrática que lutou pela preservação de vidas ou cúmplice da política de morte de Jair Bolsonaro responsável pela perda de mais de 345 mil vidas.

Coluna publicada às segundas-feiras

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

PROCESSO Nº 2020011355

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para instalação, configuração, administração, operação, manutenção e operação do Fundo de Investimento Imobiliário, a ser integrado com bens imóveis e direitos imobiliários de titularidade do Município, conforme especificações detalhadas constantes do Termo de Referência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/04/2021, às 14:00hs.

LOCAL: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Praça Antônio Prado, nº 48, 4º andar – Centro, São Paulo/SP.

RETRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante R\$1,00 em divisa vigente devidamente lacerado em sua embalagem original, ou depósito de uma resma de papel A4, ou através do site www.angra.rj.gov.br

Andréia Schafar Cavalcante Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual compra de cartões de vacina a serem utilizados nas campanhas de vacinação.

DATA/HORA: 29/04/2021 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bmunicipal.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde do Piraí, localizada na Rua Kinross Barbosa, 78 – Centro – Piraí/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://portal.transparencia.piraí.rj.gov.br/centrais-de-solicitacoes>.

Mariana Cristina de Sousa
Pregoeira

MINISTÉRIO DA DEFESA

PAÍS AMADO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 91/CAE/2021

Objeto: Contratação de serviço de link de Wi-Fi destinado para comunicação das organizações militares do SISCEAB, conforme quantidades e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Total da taxa fixada: R\$ 17, Edital: 12/04/2021 de 09h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h00, Endereço: Estrada do Gráfico nº 3.300 – Centro de Análises Espectrais – Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21641-820. Abertura: 29/04/2021, às 09:00h. O edital estará disponível no site: www.compras.mil.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 (P.A. 409/2021)

Objeto: Realização do objeto de presente Pregão Eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: usar 2 (duas) resmas de papel A4 e o cartão de crédito, junto à SEI/CE, nas dependências da R. M. L., com sede na Rua General Buarque, nº 636, Centro – Itaguaí – RJ, de segunda a sexta, de 09 às 16 horas ou no site de www.itaguai.rj.gov.br.

Data e hora da realização de 26 de abril de 2021, às 10:00 horas.

Local: Assessoria pública realizadora do certame eletrônico: www.licitacoes.com.br

Licitação nº 845373

(a) Saneam Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos / Autoridade Competente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS E AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO E PROCURADORIAS DE SERVIÇOS MARÍTIMOS, RESERVAS DE ARMADORIAS, OPERADORAS PORTUÁRIAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONV. Nº 141.058.001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS. Pelo presente edital e consoante o disposto nos Artigos 44 e 45 do Estatuto da Entidade, fica saber que no dia 13 (treze) de junho de 2021, no período de 10h00 às 17h00 horas, na sede deste entidade e na localidade que houver distribuição pela Comissão Eleitoral, obedecidas as disposições estatutárias, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes nas Entidades de Grau Superior, bem como Suplentes, ficando aberto prazo de 15 (quinze) dias para Registro de Chapas que contará a contar do dia da publicação deste edital (Artigo 62), na Secretaria da Entidade. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro, será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. No horário das 10h00 às 17h00 horas estará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações no que concerne ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de orientações. A impugnação de candidaturas deverá ser feita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do registro das chapas registradas. A Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Comissão Eleitoral, que dirá a próxima eleição do Sindicato, realizará-se no dia 13 (treze) de abril de 2021, às 18h00 horas em primeira convocação e em segunda convocação às 18h30 horas, nesta última com qualquer número de presentes. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2021. Marcelo Lemos Lacerda – Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 (P.A. 302/2021)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, em pública e afiançada do Município referente ao processo administrativo nº 189/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FOLHETOS E DIFUSOS ELETRÔNICOS NO SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EMBARACADOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, que se realizou na data de 15 de abril de 2021 às 11h00 horas, **TEM ADIADO SEU DIA**, tendo em vista a necessidade de modificação do projeto técnico e edital.

(a) Saneam Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 (P.A. 378/2021)

Objeto: Realização do objeto de presente Pregão Eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECÍFICOS, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: usar 2 (duas) resmas de papel A4 e o cartão de crédito, junto à SEI/CE, nas dependências da R. M. L., com sede na Rua General Buarque, nº 636, Centro – Itaguaí – RJ, de segunda a sexta, de 09 às 16 horas ou no site de www.itaguai.rj.gov.br.

Data e hora da realização de 26 de abril de 2021, às 10:00 horas.

Local: Assessoria pública realizadora do certame eletrônico: www.licitacoes.com.br

Licitação nº 845373

(a) Saneam Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente.

CONSULADO AMERICANO NO RIO DE JANEIRO

CONV. Nº 141.058.001-05

REQUERIMENTO DE LICENÇA – Toma pública que requerer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplicidade – SIMOES, através do processo número 14260.328/2020 a Licença Municipal registrada – L. M. I. para Construção de Edifício Sede do Consulado, localizado na Rua Ulisses Guimarães, 145 – Cidade Nova/RJ.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE EDITAL

A Coordenação de Licitação da FUNDAÇÃO SAÚDE toma pública para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PROCESSO: SE 062007/00857/2020

PARCELER JURÍDICO Nº 169/2021 - DOC. SEI – 8972670

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: DOC. SEI 6473926

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 61/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

PROCESSO: SE 062007/00857/2020

DATA LIMITE DE ACOPLAMENTO: 26/04/2021, às 10h30

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2021, às 10h35

Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 25804

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirada uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde, mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, site à Av. Pedro Leoni, França, 248, CEP: 22451-000, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 9h às 17h.

SUA CIDADE

Notícias

O DIA é o jornal do Estado do Rio de Janeiro. Para quem vive aqui, o jornal oferece a qualidade de O DIA colado a sua cidade em destaque. Fique por dentro de tudo o que acontece em sua região a qualquer hora e em qualquer lugar.

O DIA